

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 02/2024 SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEAUT,
DE 26 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o art. 11, § 2º, da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o art. 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme art. 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses da forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, no domicílio fiscal eletrônico da empresa ou nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Gerência de Auditoria Tributária - GEAUT - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º andar, dala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) Nº 11298/2024, RM REPRESENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, 07.082.196/001-90.

MURILO LIMA CARVALHO

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00009589/2024-13, AFONSO CORTES DINIZ NETO, 028.***.***.12, AIA 11563/2024; 04044-00009485/2024-17, LUIZ GONZAGA RODRIGUES, 32.916.348/0001-10, AI 11555/2024; 04044-00009018/2024-89, IDALINA IDALIA NEVES DOS SANTOS, 719.***.***.49, AIA 10372/2024; 04044-00009664/2024-46, DVG ARG FIXA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 12.821.805/0001-85, AI 11571/2024; 04044-00010100/2024-56, ADAO PEREIRA DA SILVA, 007.***.***.84, AIA 11264/2024; 04044-00010071/2024-22, QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 11.816.308/0009-83, AI 11600/2024; 04044-00010647/2024-51, JULIANA MENDES - JM TRANSPORTES LTDA, 39.556.827/0001-11, AI 11773/2024; 04034-00010559/2023-14, PH LOG LTDA, 40.506.929/0001-01, AI 3617/2023; 04044-00011317/2024-83, M. MARCHESE TRANSPORTES LTDA, 34.968.580/0001-27, AI 11871/2024; 04044-00011315/2024-94, CARLOS A C DE SOUZA AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA, 53.379.085/0001-27, AI 11870/2024; 04044-00010713/2024-93, TRANS MARTINS TRANSPORTES LTDA, 16.889.333/0001-53, AI 11548/2024; 04034-00014862/2023-88, MARIA APARECIDA FIGUEIREDO CAMELO, 918.***.***.20, AIA 4827/2023; 04034-00014862/2023-88, RN MADEIRAS E MATERIAS P/ CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA, 35.336.673/0001-00, AIA 4827/2023; 04044-00004579/2024-91, CAISREFE LOGISTICA LTDA, 34.072.855/0001-40, AIA 10366/2024; 04044-00004255/2024-53, CAISREFE LOGISTICA LTDA, 34.072.855/0001-40, AIA 10778/2024; 04044-00006774/2024-56, TRANSPORTADORA RS LTDA, 14.953.511/0001-32, AIA 10220/2024; 04044-00007077/2024-12, CERAMICA ASSIS GUIMARAES LTDA, 37.660.370/0001-65, AIA 11147/2024; 04044-00005016/2024-11, LEONARDO SILVA, 813.***.***.91, AI 10747/2024; 04044-00007920/2024-61, DN ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES LTDA, 28.221.185/0001-83, AI 11207/2024; 04044-00006882/2024-29, BOX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 52.966.962/0001-01, AIA 10070/2024, 04044-00008632/2024-23, PARANA DIESEL LTDA, 29.302.641/0001-82, AI 11293/2024; 04044-00007690/2024-30,

DISTRIBUIDORA RIO JURUA LTDA, 17.856.027/0001-83, AI 11195/2024; 04044-00009669/2024-79, J N COM. DE COLCHOES E MOVEIS LTDA, 29.541.270/0001-91, AIA 11578/2024; 04044-00009539/2024-36, BAS AGROFLORESTAL LTDA, 26.909.875/0001-02, AI 11561/2024; 04044-00009024/2024-36, LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0010-60, AI 11315/2024; 04044-00009658/2024-99, EDILBERTO CARVALHO COSTA, 142.***.***.82, AI 11567/2024. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 01/2024

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final, homologado pelo Sr. Presidente do Instituto, da Chamada Pública nº 01/2024 "Preconceito, discriminação e violência no ambiente escolar no Distrito Federal" pelo Programa de Bolsas de Pesquisa: Perfil I: Vagas 1, 2 e 3 – Modalidade "Assistente de pesquisa III – Mestre(a)", Vaga reservada para candidato/a negro/a: Beatriz Miranda Gomes; e Ampla concorrência: Luccas Moraes Galli e Natália Raquel de Souza Pires; Perfil II: Vagas 4, 5, 6 – Modalidade "Assistente de pesquisa I – Graduado(a)", Vaga reservada para candidato/a negro/a: Rafael Silva Matos; e Ampla concorrência: Edimilson dos Santos Gonçalves e Bianca de Freitas Viana; Perfil III: Vagas 7 e 8 – Modalidade "Assistente de pesquisa III – Mestre(a)": Hamanda Maiara Nascimento Pontes e Lais Vieira Pinelli; Perfil IV: Vagas 9 e 10 – Modalidade "Assistente de pesquisa I – Graduado(a)": João Paulo Siqueira de Araújo e Jalisson Carvalho de Souza; Perfil V: Vagas 11 e 12 – Modalidade "Assistente de pesquisa III – Mestre(a)": Alexandre da Silva Manzoni e Flávio Malta Fleury; Perfil VI: Vagas 13 e 14 – Modalidade "Assistente de pesquisa I – Graduado(a)": Maria Eduarda Bonomo Vidal e Indira Barros Gualberto.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING
GERÊNCIA DE PUBLICIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO

A Financeira BRB torna pública a celebração do Contrato de Patrocínio nº 154/2024, celebrado junto à Dançar Marketing e Produções LTDA, para realização do patrocínio "SHOW ANDREA BOCELLI BRASÍLIA 2024", pelo valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Nota Executiva DIFAD/SUFAD/GEAPO – 2024/006. Assinatura: 21/05/2024. Signatários pela Financeira BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Pelo Contratado: Pedro Geraldo Bianco Júnior. Processo: 041.000.610/2024.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000707/2023-71. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 03.989.821/0002-71. Valor: R\$31.018,53 (trinta e um mil e deztoito reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 200/2021. Em 26/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000981/2023-40. Interessado: VIVA MULTICLÍNICAS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.538.298/0001-11. Valor: R\$200,00 (duzentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 357/2021. Em 26/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001094/2023-99. Interessado: AME ASSISTÊNCIA MENTAL LTDA, CNPJ nº 14.736.261/0001-89. Valor: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 413/2021. Em 26/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.